



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Cancela a designação de Procuradora da República para atuar em substituição em ofício da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR/PE/Nº 119/2014](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a [Portaria MPF/PRPE/C. Adm. n.º 84, de 07.4.2021](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 64/2021 – Administrativo, página 8, publicado no dia 09/04/2021, CANCELANDO a designação da procuradora da República Ládía Mara Duarte Chaves de Albuquerque (16º Ofício da PRPE) para atuar em substituição no ofício do procurador da República Andrea Walmsley Soares Carneiro (13º Ofício da PRPE), para o período de 19 a 28/04/2021.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República
Chefe Administrativo em exercício da PRPE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 abr. 2021. Caderno Administrativo, p. 50.](#)